

NUP: 25380.100471/2018-58

1º Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Atividades de Apoio n.º 003/2018, que entre si celebram a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ através da Instituto De Comunicação E Informação Científica e Tecnológica Em Saúde - ICICT, como Contratante, e a Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, para supressão do prazo de vigência.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil n.º 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **33.781.055/0001-35**, neste ato representada pelo Diretor **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade n.º **04.738.406-0**, expedida por IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **012.574.727-63**, encontrado na Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, nesta cidade, designado pela **Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017 - PR**, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil n.º 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.385.669/0001-74**, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º **5003662** IPF/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º **586.234.187-00**, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/2018**, constante do **Processo n.º 25380.100471/2018-58**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a **prorrogação** dos prazos de execução e de vigência do contrato até 08/07/2021; a **alteração contratual para retificar a cláusula terceira**, bem como para de **readequar os cronogramas de execução das atividades e de desembolso** que integram as **cláusulas segunda e quarta** do Contrato n.º 003/2018, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de **29/05/2020 a 08/07/2021**.



1



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Terceira do Contrato n.º 003/2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de sua assinatura, podendo caso o projeto venha a ser estendido, de comum acordo entre as partes contratantes, ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, condicionada, a prorrogação, à garantia de recursos financeiros.

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Metas/Atividades	% realizado	Valor R\$
META 1: Atualização da interface e das técnicas de análise do Observatório Nacional de Clima		
1.1: Realização de reuniões para estruturação do projeto e para contato com as instituições envolvidas	100%	92.202,01
1.2: Revisão das técnicas de recuperação, armazenamento e indexação de dados	94%	57.016,67
1.3: Atualização de interface de visualização de dados de clima e saúde e dos instrumentos geradores de mapas e imagens	100%	57.016,67
META 2: Coleta de dados e avaliação dos produtos e processos desenvolvidos		
2.1. Coleta, análise e sistematização de dados qualitativos e quantitativos sobre informação e saúde	40%	26.597,03
2.2. Realização de oficinas de discussão técnica	15%	400,00
Total executado		233.232,38
Metas/Atividades		Valor R\$
META 2: Coleta de dados e avaliação dos produtos e processos desenvolvidos		
2.1. Coleta, análise e sistematização de dados qualitativos e quantitativos sobre informação e saúde	0	66.767,62
META 3: Análise dos dados e divulgação dos resultados		
3.1. Análise dos dados	0	80.000,00
3.2. Divulgação dos principais resultados	0	20.000,00
Total geral		400.000,00



2.

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
META 1: Atualização da interface e das técnicas de análise do Observatório Nacional de Clima	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, Aquisição de diárias e passagens, contratação de pessoa jurídica	Pessoa física	1	26	R\$ 104.000,00
		Pessoa jurídica	6	12	R\$ 12.000,00
		Passagens	3	6	R\$ 5.000,00
		Diárias	3	6	R\$ 6.000,00
		SubTotal			R\$ 127.000,00
META 2: Coleta de dados e avaliação dos produtos e processos desenvolvidos	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, Contratação de pessoa jurídica, Aquisição de Material de Consumo	Pessoa física	1	38	R\$ 104.000,00
		Pessoa jurídica	18	35	R\$ 6.462,96
		Material de consumo	18	30	R\$ 2.000,00
		SubTotal			R\$ 112.462,96
META 3: Análise dos dados e divulgação dos resultados	Contratação de pessoa física na modalidade bolsa, Contratação de pessoa jurídica, Aquisição de diárias e passagens	Pessoa física	1	38	R\$ 104.000,00
		Pessoa jurídica	20	38	R\$ 10.500,00
		Passagens	15	38	R\$ 5.000,00
		Diárias	15	38	R\$ 4.000,00
		SubTotal			R\$ 123.500,00
Totais					
Diárias					R\$ 10.000,00
Material de Consumo					R\$ 2.000,00
Passagens					R\$ 10.000,00
Pessoa Física					R\$ 312.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 28.962,96
Custo Operacional					R\$ 29.037,04
Encargos					R\$ 8.000,00
TOTAL DO CONTRATO					400.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º 10305201520YJ0001 Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151691923, conforme Nota de Empenho 2019NE800564 no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com saldo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

CLÁUSULA QUINTA- DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 26/05/2020.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2020.

CONTRATANTE:



RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES

Matricula SIAPE: 1556165

Diretor do ICICT

Rodrigo Murtinho
Diretor
ICICT / Fiocruz
SIAPE: 1556165
Secretário de Saúde Pública

CONTRATADA



HAYNE FELIPE DA SILVA
Diretor Executivo da FIOTEC

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF

2. _____
CPF